DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO .....
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....

PORTARIA
PORTARIA .....

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISTRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço**,** vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário.

DISTRATADOS (AS):

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA - CENTRO
13.825.492/0001-04

Listagem de Desligados

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA
CENTRO CUSTO.: <TODOS>
LOC. TRABALHO.: <TODOS>
REGIME.....: 5 - Trabalhador Temporário

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Mat.	Funcionário	Cargo	Secretaria	Data Desl.	Motivo
3029673	ISLANIA SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR CONTRATADO	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA	17/04/2022	Rescisão por Término do Contrato a Termo
3029668	ROSILDA SANTANA BRITO	PROFESSOR CONTRATADO	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA	17/04/2022	Rescisão por Término do Contrato a Termo
3029855	TAINARA NATACHA NASCIMENTO BRANDAO	PROFESSOR CONTRATADO	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA	30/04/2022	Rescisão por Término do Contrato a Termo

Total: 3

Total de Funcionários.: 3

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Educação deste Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2023. Pessoal e Encargos Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 19 (FUNDEB-40%)
CONTRATADOS (AS):

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA
CENTRO CUSTO.: 60011 - MANUTENCAO ED INFANTIL VAAT 50%(E_EC)
LOC. TRABALHO.: <TODOS>
REGIME.....: 5 - Trabalhador Temporário

Mat.	Funcionário	Cargo	CPF	Admissão	Salário
3029854	ADRIANA DE JESUS MENDES	PROFESSOR CONTRATADO	032.385.355-28	01/04/2022	1.443,22
3029851	SILVANIA DE JESUS SANTIAGO	PROFESSOR CONTRATADO	028.793.095-57	01/04/2022	1.443,22
3029856	SILVIA MORGANA DOS SANTOS BRITO DOS	AUXILIAR DE ENSINO T	058.468.615-39	01/04/2022	1.212,00
	Total de Funcionários 3			*Total de R$*	4.098,44

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA
CENTRO CUSTO.: 61003 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70% (T)
LOC. TRABALHO.: <TODOS>
REGIME.....: 5 - Trabalhador Temporário

Mat.	Funcionário	Cargo	CPF	Admissão	Salário
3029889	AIDE SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR CONTRATADO	014.519.595-32	01/04/2022	1.443,22
3029891	ANDREA DE SOUSA MEDRADO SANTOS	PROFESSOR CONTRATADO	858.400.355-05	04/04/2022	1.443,22
3029888	BARBARA CRISTINA ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR CONTRATADO	060.660.445-67	01/04/2022	1.443,22
3029887	ERICA DOS SANTOS VIRIATO	PROFESSOR CONTRATADO	058.336.415-27	11/04/2022	1.443,22
3029886	ERICA SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR CONTRATADO	042.258.465-71	06/04/2022	1.443,22
3029882	JEFFERSON SANTOS PEREIRA DE MELO	PROFESSOR CONTRATADO	403.341.738-92	01/04/2022	1.443,22
3029890	JUCILENE ALVES SILVA	PROFESSOR CONTRATADO	014.237.905-02	16/04/2022	1.443,22
3029881	LOURIVAL SANTOS DE JESUS	PROFESSOR CONTRATADO	026.762.245-73	05/04/2022	1.443,22
3029885	TAILINE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CONTRATADO	079.084.375-75	01/04/2022	1.443,22
	Total de Funcionários 9			*Total de R$*	12.988,98

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA
CENTRO CUSTO.: 71003 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70% (T)
LOC. TRABALHO.: <TODOS>
REGIME.....: 5 - Trabalhador Temporário

Mat.	Funcionário	Cargo	CPF	Admissão	Salário
3029897	ANTONIA CONCEICAO SANTANA	AGENTE DE SERV.GERAIS T	013.347.485-27	01/04/2022	1.212,00
3029901	ANTONIO ALFREDO MATOS SOARES NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T	088.264.865-90	04/04/2022	1.212,00
3029909	CIDENIL LOPES BRITO	AUXILIAR DE ENSINO T	017.988.895-10	11/04/2022	1.212,00
3029896	DILZA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE SERV.GERAIS T	898.428.715-68	01/04/2022	1.212,00
3029914	EDILANIA MARQUES SANTANA	AGENTE DE SERV.GERAIS T	859.416.795-48	18/04/2022	1.212,00
3029906	GISELE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO T	861.308.775-28	05/04/2022	1.212,00
3029915	IRACEMA SANTOS SILVA	AGENTE DE SERV.GERAIS T	071.382.475-16	26/04/2022	1.212,00
3029905	ISABELE DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENSINO T	087.388.865-02	06/04/2022	1.212,00
3029884	JOCELIA NOGUEIRA SANTOS	AGENTE DE SERV.GERAIS T	643.370.495-68	11/04/2022	1.212,00
3029883	JOILZA DE JESUS SANTOS	AGENTE DE SERV.GERAIS T	049.446.035-09	27/04/2022	1.212,00
3029857	JOSENILDA SANTOS	AGENTE DE SERV.GERAIS T	011.112.275-94	01/04/2022	1.212,00
3029900	LEILA DOS SANTOS SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T	831.444.205-49	01/04/2022	1.212,00
3029904	MANUELE FERREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENSINO T	062.127.565-46	06/04/2022	1.212,00
3029899	MARCOS BOMFIM BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T	052.554.215-96	01/04/2022	1.212,00
3029913	MARIA DO AMPARO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV.GERAIS T	027.467.115-83	26/04/2022	1.212,00
3029892	MARIA IDALIR CAVALCANTE LINO	AUXILIAR DE ENSINO T	016.471.353-03	25/04/2022	1.212,00
3029912	RAFAELA MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO T	108.896.465-62	07/04/2022	1.212,00
3029893	RENILDA DOS REIS DE SOUZA	AGENTE DE SERV.GERAIS T	040.523.555-04	18/04/2022	1.212,00
3029903	RENILZA ANDRADE DOS SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE ENSINO T	093.255.695-74	04/04/2022	1.212,00
3029898	ROSANGELA MACARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SERV.GERAIS T	023.475.685-31	04/04/2022	1.212,00
3029853	TARCISIO MARCOS SOUSA SILVA	MOTORISTA T	073.931.965-57	01/04/2022	1.212,00
3029880	VALDIELE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERV.GERAIS T	049.553.945-74	06/04/2022	1.212,00
3029907	VANDA SOUZA COSTA	MOTORISTA T	836.953.115-68	06/04/2022	1.212,00
3029879	VANDERLEIA ANGELICA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV.GERAIS T	020.282.585-00	06/04/2022	1.212,00
3029902	VIVIANE DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE ENSINO T	075.799.155-61	01/04/2022	1.212,00
	Total de Funcionários ***25***			***Total de R$***	30.300,00

03/05/2022 - 13:33:06 Sistema de Folha de Pagamento - Fator Sistemas - (71) 3038-8800 1/1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
AÇÃO: 2042. Gestão do Bloco da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 02 (Receitas da Saúde - 15)

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

SECRETARIA.....: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO CUSTO.: <TODOS>
LOC. TRABALHO.: <TODOS>
REGIME.....: 5 - Trabalhador Temporário

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Mat.	Funcionário	Cargo	CPF	Admissão	Salário
3029910	PATRICIA DE JESUS SOUZA	ENFERMEIRO T	013.584.665-05	01/04/2022	1.647,00
	Total de Funcionários 1			*Total de R$*	1.647,00

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 047 DE 09 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), MEMBROS CONSULTORES E EXECUTORES, DA DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, **KLEDSON DUARTE MOTA,** no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97, e de acordo com o disposto na Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (**CCIH**), que será responsável pela implementação do Programa de Controle das infecções relacionadas à assistência a saúde (**PCIH**).

Art. 2º. Determina que a **CCIH** seja composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

Representante do Serviço Médico – Drº Ricardo Coleone de Almeida
Representante do Serviço de Enfermagem – Enfª Mariana de Souza Cunha
Representante do Serviço de Farmácia– Joseline Duarte

.

Membros Executores:

Representante do Serviço Médico – DrªRicadoColeone de Almeida
Representante da Administração- Clemildo de Jesus dos Santos
Representante do Serviço de Enfermagem – Enf°Mariana de Souza Cunha

Art. 3º Estabelecer que à **CCIH** compete:

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

.1º Estabelecer as diretrizes para ação de controle das infecções relacionadas à assistência a saúde (IRAS) no Hospital;

. 2º Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores:

. 3º Avaliar o Programa de Controle das infecções relacionadas à assistência a saúde do Hospital;

. 4º Avaliar os Indicadores Epidemiológicos preparados pelos membros executores;

. 5º Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle das infecções relacionadas à assistência a saúde;

. 6º Cooperar com a normatização da Política de Uso dos antimicrobianos da instituição;

. 7º Manter nível de atualização necessário;

. 8º Emitir pareceres sobre ações de Controle das infecções relacionadas à assistência a saúde

. 9º Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência a saúde

Art.4º Definir a competência dos **Membros Executores,** conforme segue:

.1º Executar as ações programadas de Controle das infecções relacionadas à assistência a saúde;

.2º Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle das infecções relacionadas à assistência a saúde, bem como avaliar os resultados do mesmo;

.3º Implantar e manter a Vigilância Epidemiológica das IRAS ;

.4º Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando à prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência a saúde;

.5º Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;

.6º Cooperar na área de Treinamento em Serviço;

.7º Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 5˚ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EKRTPIKO-ON4IEWQM-O2OGX7KA-UTRP8SMW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil